



Resolução n. 10, de 16 de março de 2020.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EVENTOS  
ACADÊMICOS – PALESTRAS E CONGRESSOS.**

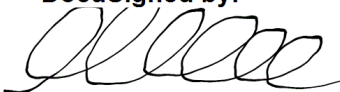
O Reitor do Centro Universitário U:VERSE, de acordo com o disposto o regimento Interno, nos usos de suas atribuições. Resolve.

**CONSIDERANDO** que é necessário implementar medidas de cunho protetivo por causa da epidemia de COVID-19.

Art. 1º **DETERMINAR** a suspensão de todos os **eventos coletivos (palestras e Congressos) pelos próximos 90 (noventa) dias**, a contar do dia 16 de março de 2020.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário anteriores a essa Resolução.

Esta Resolução entra em vigor na data de publicação

DocuSigned by:  
  
5940273E1A1E4E5...

**Prof. Dr. André Luiz Costa Correa**

**Reitor U:VERSE**